

**ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR 01 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 286/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Secretário Municipal de Administração e Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, que por motivo de esclarecimentos de edital, foi realizada correção no Edital de Licitação supracitada assim como se segue:

**Objeto: Aquisição de Notebooks para atender as escolas Municipais em Nova Guarita – MT.**

1. A partir desta data fica **ALTERADA A DESCRIÇÃO:**

**Anexo III - TABELA DE ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS** passa a ter a seguinte redação no **Item 01:**

**Onde se Lê:**

NOTEBOOK CORE I5 NO MINIMO COM 4GB DE MEMORIA RAM, DDR4, HD SSD MINIMO 256GB, TELA DE NO MINIMO 15 POLEGADAS COM TECLADO NUMERICO, PROCESSADOR DEVERA SER NO MINIMO DE 8ª GERACAO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

**Leia-se:**

NOTEBOOK CORE I5 NO MINIMO COM 4GB DE MEMORIA RAM, DDR4, HD SSD MINIMO 256GB, WIFI/ BLUETOOTH, WINDOWS 10, 64 BITS, USB/ HDMI, TELA DE NO MINIMO 15 POLEGADAS COM TECLADO NUMERICO, MEDIA DE DURACAO DA BATERIA ATE 08 HORAS, MANUAL DO USUARIO, PROCESSADOR DEVERA SER NO MINIMO DE 8ª GERACAO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Demais Cláusulas permanecem na íntegra como no Edital de Pregão Eletrônico 15/2022. Portanto o prazo para a abertura da licitação, que estava previsto para o dia 31 de Maio de 2022 fica prorrogado para **03 de Junho de 2022**, às 08:30 horas (Horário de Mato Grosso). Informações disponíveis na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, fone: (66) 3574-1404 ou através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. O Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no site <https://licitanet.com.br/> e, Portal Transparência pelo site <https://www.novaguarita.mt.gov.br/Transparencia/>.

Nova Guarita – MT, 23 de Maio de 2022.

Geverson Balestrin

**Secretário de Administração e Fazenda**

**ADMINISTRATIVO**  
**AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR E PRORROGAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 15/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial Interina, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data **foram feitas alterações** ao edital do Pregão Eletrônico 15/2022, Processo N° 286/2022 cujo objeto é: **Aquisição de Notebooks para atender as escolas Municipais em Nova Guarita – MT.** Todas as exigências encontram-se devidamente publicadas em edital de Pregão Eletrônico No 15/2022 e Edital Complementar 01 ao Pregão Eletrônico n.º 15/2022.

**Sendo assim fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido sendo marcada nova sessão pública para o dia 03 de Junho de 2022 as 08:30horas (oito horas e trinta minutos – horário de MT) ) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Cópias do edital complementar n° 01 e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou através do e-mail [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br). O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e / ou <https://www.novaguarita.mt.gov.br/Transparencia/Li...>**

Nova Guarita – MT, 23 de Maio de 2022.

Graciela Schuster

**Pregoeira Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 01/2022**

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 01/2022

LICITAÇÃO N° 04/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, por intermédio da equipe do pregão, composta pela Pregoeira: Sra. Maria das Graças Rodrigues dos Santos, e equipe de apoio: Secretária: Sra. Adriana Ferreira Parábá e Membro: Sr. Antonio José de Oliveira, nomeados pela Portaria n° 06/2022 de 14 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que em obediência ao que dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei n° 10.520/2002, vem por meio deste retificar o Edital n° 01/2022, que faz referência ao Processo Licitatório n° 04/2022, para realização do Pregão Presencial n° 01/2022, que objetiva a aquisição de um veículo automóvel novo 0 km, inserindo-se as alterações abaixo, as quais são necessárias para ampliar a competição do referido certame, não alterando as características principais do objeto.

Artigo 1º - Fica alterado a descrição das especificações técnicas do objeto constante no "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 2.1. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO":

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Onde se lê:** Veículo com motor e câmbio: motor turbo 1.2 ou superior; potência 133 cv ou superior; combustível gasolina/etanol; 06 velocidades; interior: bancos com revestimento resistente automotivo na cor preta; banco traseiro bipartido; console central total com porta objetos e descansa braço dianteiro; descansa braço traseiro com porta-copos; exterior: spoiler traseiro; barras longitudinais no teto; faróis com ajuste de elétrico de altura; luz diurna de rodagem em led; lanternas traseiras de neblina; maçaneta na cor da carroceria; para choque traseiro; molduras externas em preto; para-choque dianteiro; maçanetas e espelhos na cor do veículo; lanternas indicadoras de direção nos retrovisores; rodas de liga leve aro "18" com pneus 225/55 r18; moldura cromada nos vidros laterais; tecnologia: câmera de visão 360°; multimídia de "9" com ANDROID, BLUETOOTH; controle do ar condicionado e configuração de funções do veículo; 4 conexões usb; computador de bordo (tela mínima de 4,8); sistema de som mínimo 6 auto-falantes; tomada de 12v; freio de estacionamento com acionamento eletrônico; rebatimento elétrico dos retrovisores externos; acionamento do motor por botão; conforto: ar condicionado eletrônico; câmera de ré com guias dinâmicas de direção; volante com regulagem de altura; comando de rádio no volante; porta óculos; vidros elétricos nas 4 portas com fechamento e abertura remotos; piloto automático; para-sóis com espelho (motorista e passageiro); sensor de estacionamento traseiro; teto solar panorâmico (vidro fixo com cortina de abertura elétrica; volante multifuncional com revestimento resistente; banco motorista com ajustes elétricos e regulagem lombar; acendimento automático dos faróis; espelhos retrovisores externos com desembaçador; volante com regulagem de altura; segurança: freio a disco nas 4 rodas com ABS; airbag frontal e lateral para motorista e passageiro; indicador de cinto do motorista e passageiro; controle eletrônico de estabilidade e tração; monitor de pressão e temperatura dos pneus; abertura/travamento das portas; alarme por controle remoto; cinto de segurança de 3 pontos e apoio de cabeça para os 5 ocupantes; capacidade do tanque mínimo 57l; volume porta malas mínimo 340 litros;

**Passa a ser lido:** Veículo automóvel novo 0km; ano superior a 2021; modelo 2022; modelo SUV; cor preta, branca ou prata; capacidade 05 pessoas; motor e câmbio: motor turbo 1.2 ou superior; potência 133 cv ou su-

perior; combustível gasolina/etanol; 06 velocidades; interior: bancos com revestimento resistente automotivo na cor preta; banco traseiro bipartido; console central total com porta objetos e descansa braço dianteiro; descansa braço traseiro com porta-copos; exterior: spoiler traseiro; barras longitudinais no teto; faróis com ajuste de elétrico de altura; luz diurna de rotação em led; lanternas traseiras de neblina; maçaneta na cor da carroceria; para-choque traseiro; molduras externas em preto; para-choque dianteiro; maçanetas e espelhos na cor do veículo; lanternas indicadoras de direção nos retrovisores; rodas de liga leve aro/pneu de "17" "polegadas" no mínimo; moldura cromada nos vidros laterais; tecnologia: câmera de visão 360°; multimídia de no mínimo "8" "polegadas" com ANDROID, BLUETOOTH; controle do ar condicionado e configuração de funções do veículo; 2 conexões USB no mínimo; computador de bordo (tela mínima de 4,8); sistema de som mínimo 6 auto-falantes; tomada de 12v; freio de estacionamento com acionamento eletrônico; rebatimento elétrico dos retrovisores externos; acionamento do motor por botão; conforto: ar condicionado eletrônico; câmera de ré com guias dinâmicas de direção; volante com regulagem de altura; comando de rádio no volante; porta óculos; vidros elétricos nas 4 portas com fechamento e abertura remotos; piloto automático; para-sóis com espelho (motorista e passageiro); sensor de estacionamento traseiro; teto solar panorâmico (vidro fixo com cortina de abertura elétrica; volante multifuncional com revestimento resistente; banco motorista com ajustes elétricos e regulagem lombar; acendimento automático dos faróis; espelhos retrovisores externos com desembaçador; volante com regulagem de altura; segurança: freio a disco nas 4 rodas com ABS; airbag frontal e lateral para motorista e passageiro; indicador de cinto do motorista e passageiro; controle eletrônico de estabilidade e tração; monitor de pressão e temperatura dos pneus; abertura/travamento das portas; alarme por controle remoto; cinto de segurança de 3 pontos e apoio de cabeça para os 5 ocupantes; capacidade do tanque mínimo 57l; volume porta malas mínimo 340 litros.

Artigo 2º - Ficam alteradas também da mesma forma do artigo 1º da presente retificação, a especificação do objeto, constante na tabela 1 do item 4, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Artigo 3º - As demais cláusulas, itens e anexos do referido edital, permanecem inalteradas, inclusive o prazo para a abertura do certame.

Nova Lacerda, MT, em 23 de maio de 2022.

**Jose Carlos Monteiro Junior**

**Presidente**

**Sueli Lourenço Arantes de Oliveira**

**Contrato nº 05/2022**

**Maria das Graças Rodrigues dos Santos**

**Pregoeira**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

**PROC. LICITATÓRIO: 045/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 028/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**OBJETO:** Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PRAZO:** 12 Meses, a partir de 23 de maio de 2022

**CONTRATADO:**

**JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME R\$ R\$ 780.540,00 (Setecentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta reais)**

**L. BRUM DA SILVA – ME R\$ R\$ 1.660.660,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil seiscentos e sessenta reais)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA–MT, 23 de maio de 2022**

**JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.**

**Pregoeiro.**

**Portaria no 003/2017**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 028/2022**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 028/2022**

**PROC. LICITATÓRIO: 045/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 028/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**CONTRATADO:**

**JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME**

**L. BRUM DA SILVA – ME**

**OBJETO:** Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PRAZO:** 12 Meses, a partir de 23 de maio de 2022

**CONTRATADO:**

**JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME R\$ R\$ 780.540,00 (Setecentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta reais)**

**L. BRUM DA SILVA – ME R\$ R\$ 1.660.660,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil seiscentos e sessenta reais)**

**Ata 27/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA–MT, 23 de maio de 2022**

**JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.**

**Pregoeiro.**

**Portaria no 003/2017**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PUBLICA  
Nº 001/2022**

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PUBLICA  
Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA.ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022OBJETO: Chamada Pública nº 001 /2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar com dispensa de licitação amparada na Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).No entanto, não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. Fundamentado na Lei 8.666/93, o Processo deverá ser repetido no dia 14 de junho de 2022, a partir das 08:00 horas até às 16:00 horas para entregar o projeto. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelo presidente, juntamente com os membros.**

**NOVA LACERDA – MT, 23 DE MAIO DE 2022.**

**ROSELI DOS SANTOS**